DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.955, DE 22 DE AGOSTO DE 2.022

"Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 2.806, de 03 de maio de 2.021, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e divulgação do Plano de Ação para atendimento ao Decreto Federal 10.540/2020."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. - O artigo 3°., do Decreto Municipal nº. 2.806, de 03 de maio de 2.021, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 3º. - O Grupo de Trabalho SIAFIC será composto:

I - Pelo Poder Executivo:

a) Cristina Mayumi Fukumoto – Departamento de Contabilidade
b) Suzana Lopes Quintão Silva – Departamento de Recursos Humanos
c) Rosiclei de Lima Meneses – Controle Interno
d) Alex Sandro Barroso Alves – Secretário Adjunto de Finanças

II – Pelo Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Rio Grande da Serra:

a) Daniel Ribeiro de Oliveira – Técnico de Contabilidade
b) Hilton Fernandes Olivares – Vice-Presidente

III – Pelo Poder Legislativo:

a) Elaine Soares Lopes Ferreira – Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos
b) Sergio Ferreira da Costa – Departamento de Compras"

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de agosto de 2.022 – 58º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 622/22
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.